

# Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

ANO XII

Nº. 572

Publicação Semanal

Quinta-Feira, 04 de maio de 2017.

## EDITAIS

O Município de Urucânia torna público Processo Licitatório nº 062/2017 Pregão Presencial nº 034/2017, objeto: Aquisição de materiais para construção de casas populares. A abertura será no dia 19/05/2017 às 09:00 horas na sala de licitações na sede da Prefeitura localizada na Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro. O edital está disponível na Prefeitura e no site [www.urucania.mg.gov.br](http://www.urucania.mg.gov.br). Município de Urucânia. Deysiane Pereira Viana Ventura. Pregoeira.

O Município de Urucânia torna público Processo Licitatório nº 063/2017 Pregão Presencial nº 035/2017, objeto: Aquisição de veículo 0Km. A abertura será no dia 22/05/2017 às 09:00 horas na sala de licitações na sede da Prefeitura localizada na Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro. O edital está disponível na Prefeitura e no site [www.urucania.mg.gov.br](http://www.urucania.mg.gov.br). Município de Urucânia. Deysiane Pereira Viana Ventura. Pregoeira.

## EXTRATOS

O Município de Urucânia- MG, torna público Termo de Fomento junto à entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENO PRODUTORES RURAIS DE UCUCÂNIA – APPU**, que tem como objetivo a Concessão de Subvenção para a citada entidade. Valor Global: R\$62.739,49. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito.

O Município de Urucânia- MG, torna público Termo de Fomento junto à entidade **ASSOCIAÇÃO URUCANIENSE DE APOIO AO IDOSO - AUDAI**, que tem como objetivo a Concessão de

Subvenção para a citada entidade. Valor Global: R\$157.000,00 Frederico Brum de Carvalho. Prefeito.

O Município de Urucânia- MG, torna público Termo de Fomento junto à entidade **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE URUCANIA - ACAMARU**, que tem como objetivo a Concessão de Subvenção para a citada entidade. Valor Global: R\$139.680,00 Frederico Brum de Carvalho. Prefeito.

O Município de Urucânia- MG, torna público Termo de Fomento junto à entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE**, que tem como objetivo a Concessão de Subvenção para a citada entidade. Valor Global: R\$223.227,91. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito.

O Município de Urucânia torna público contrato nº 089/2017 junto à empresa Gilberto Campos 89581857672, valor global R\$ 10.790,00 referente ao PAL 019/2017 Pregão 014/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Serralheria. Urucânia, 04/05/2017. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito.

O Município de Urucânia torna público o contrato nº 090/2017 junto à empresa DO VALE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME CNPJ 04.739.021/0001-84, valor global R\$16.620,00, referente ao PAL 015/2017 Pregão 011/2017. Objeto: Aquisição de uniformes escolares. Urucânia, 04/05/2017.

Frederico Brum de Carvalho.  
Prefeito Municipal.

## ATOS DO EXECUTIVO

### DECRETO Nº:00308 /2017 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de URUCANIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 97 / 2016 CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:  
02 Prefeitura Municipal  
02.04 Secretaria Municipal de Obras  
02.04.01 Secretaria Municipal de Obras  
15 Urbanismo  
15.122 Administracao Geral  
15.122.0006 Serviços Urbanos  
15.122.0006.2020 Manutenção Sec. Mun. de Obras  
**3.3.90.30.00 182 Material de Consumo 500.00**  
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00

**TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 500.00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 Prefeitura Municipal  
02.04 Secretaria Municipal de Obras  
02.04.01 Secretaria Municipal de Obras  
18 Gestao Ambiental  
18.542 Controle Ambiental  
18.542.0008 Controle Ambiental  
18.542.0008.2025 Manut. Usina Compost. Recic. Lixo  
**3.3.90.39.00 222 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500.00**  
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00  
**TOTAL: R\$ 500.00**

---

---

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

URUCANIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2017  
FREDERICO BRUM DE CARVALHO  
CPF: 040.538.896-93  
PREFEITO DE URUCANIA

### **NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, pela presente, em cumprimento da Lei 9.452/1997, os partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais com sede no município, da liberação dos seguintes recursos financeiros para a Prefeitura do Município de Urucânia. Órgão Repassador – Programa – Data – Valor –

#### **EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Frederico Brum de Carvalho

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 -  
E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br